

Comissão de Inquérito Parlamentar à Gestão do BES e do Grupo Espírito Santo, ao Processo que Conduziu à Aplicação da Medida de Resolução e às suas Consequências, nomeadamente quanto aos Desenvolvimentos e Opções relativos ao GES, ao BES e ao Novo Banco

12.^a Reunião
(3 de dezembro de 2014)

SUMÁRIO

O Presidente (Fernando Negrão) deu início à reunião às 16 horas e 14 minutos.

A Dr.^a Susana Conceição Caixinha (Técnica do Banco de Portugal que integra a equipa de acompanhamento permanente do BES), após uma intervenção inicial, respondeu aos Deputados Mariana Mortágua (BE), Paulo Rios de Oliveira (PSD), Filipe Neto Brandão (PS), Teresa Anjinho (CDS-PP) e Miguel Tiago e Bruno Dias (PCP).

O Presidente encerrou a reunião eram 18 horas e 24 minutos.

O Sr. **Presidente** (Fernando Negrão): — Sr.^{as} e Srs. Deputados, temos quórum, pelo que está aberta a reunião.

Eram 16 horas e 14 minutos.

Gostaria de agradecer aos Srs. Fotógrafos e aos Operadores de Câmara o facto de terem respeitado um direito que foi invocado por quem vai ser ouvido hoje, nesta Comissão. E, portanto, fica este compromisso. Tenho a certeza de que continuará a ser cumprido enquanto decorrer esta audição.

Boa tarde, Sr.^{as} e Srs. Deputados. Gostaria de cumprimentar a Sr.^a Dr.^a Susana Conceição Caixinha, técnica do Banco de Portugal, que integrou e integra a equipa de acompanhamento permanente do BES.

Vamos começar esta audição com uma breve intervenção da Sr.^a Dr.^a Susana Conceição Caixinha, de cerca de 10 minutos, e, depois, então entraremos no ritmo normal das perguntas.

Tem a palavra a Sr.^a Doutora Susana Caixinha.

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha** (Técnica do Banco de Portugal que integrou e integra a equipa de acompanhamento permanente do BES): — Muito obrigada, Sr. Presidente. Boa tarde, Sr.^{as} e Srs. Deputados.

Vou passar a ler a minha intervenção inicial.

Estou aqui hoje na qualidade de técnica do Departamento de Supervisão Prudencial do Banco de Portugal para prestar os esclarecimentos que entendam por necessários sobre as funções que tenho desempenhado desde que integrei a equipa responsável pelo

acompanhamento prudencial do Grupo Espírito Santo Financial Group (ESFG), ou seja, desde abril de 2012.

Na medida em que os principais trabalhos que me foram superiormente cometidos se enquadram no âmbito da inspeção permanente ao Grupo ESFG, irei, em primeiro lugar, fazer um breve enquadramento sobre a mesma.

Em maio de 2009, o Banco de Portugal decidiu implementar uma nova abordagem em matéria de trabalhos a realizar presencialmente junto de instituições que integravam o Grupo ESFG, designadamente do Banco Espírito Santo (BES), do Banco Espírito Santo de Investimento e da ESAF Ativos Financeiros. Pretendia-se, em particular, e para além de manter a focalização em ações de inspeção, passar a acompanhar regularmente os principais processos de decisão e de monitorização dos riscos mediante a análise das atas dos órgãos sociais e dos comités internos, incluindo a respetiva documentação de suporte, dos relatórios produzidos pelas funções de controlo e da informação de gestão elaborada pelos diversos órgãos internos.

Esta nova abordagem visava, naturalmente, alcançar um conhecimento mais profundo e tempestivo do funcionamento, dos riscos e dos controlos das instituições, que iria servir de base à avaliação do respetivo perfil de risco e à decisão sobre as ações de supervisão a adotar. Procurava-se também diminuir o fluxo de pedidos efetuados às instituições no âmbito do acompanhamento à distância e otimizar o processo de obtenção de esclarecimentos e de informação complementar à reportada regularmente ao Banco de Portugal.

O processo de inspeção permanente foi comunicado ao Conselho de Administração do BES por carta de 19 de maio de 2009, tendo sido identificada a equipa credenciada para o efeito, que consistia em todos os

elementos do núcleo de supervisão direta responsável pelo acompanhamento prudencial do Grupo ESFG. Este princípio manteve-se, embora a composição da equipa tenha sofrido alterações subsequentes.

Na mesma carta, foi solicitada a disponibilização de instalações permanentes e de acesso aos sistemas de informação em perfil de consulta, bem como a prestação de informação regular sobre os processos de decisão e monitorização de riscos das instituições do Grupo ESFG. Foi também comunicado que o número de elementos que iria estar presente nas instalações permanentes iria depender, em cada momento, das inspeções e de outras ações que viessem a ser realizadas.

A inspeção permanente iniciou-se em junho de 2009, com uma presença tendencialmente permanente nas instalações do BES de dois a três técnicos. Numa primeira fase, estes técnicos eram responsáveis pela elaboração de dois tipos de relatórios periódicos: um relatório mensal, baseado nas atas dos órgãos de gestão, e um relatório trimestral, baseado na informação de gestão disponibilizada pelos vários órgãos e comités internos.

Em 2011, no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal, o Banco de Portugal decidiu implementar um programa especial de inspeções, destinado a validar a informação de base dos planos de financiamento e capital que lhe eram submetidos pelos principais grupos bancários nacionais, abrangendo, entre outros, a avaliação da qualidade do crédito.

Nos anos seguintes, o Banco de Portugal considerou necessário continuar a promover a realização de exercícios transversais desta natureza. Mais recentemente, e previamente à implementação do mecanismo único de supervisão, o Banco Central Europeu decidiu efetuar um exercício de avaliação dos grupos bancários mais significativos — denominado por

Comprehensive Assessment —, que integrava uma componente de revisão da qualidade dos ativos: *Asset Quality Review*.

Assim, a partir de julho de 2011, os técnicos presentes nas instalações do BES passaram também a estar envolvidos no acompanhamento destes exercícios transversais: Special On-Site Inspections Program, Valuation of the Credit Portfolio, em 2011, On-Site Inspections Programme, em 2012, Exercício Transversal de Revisão da Imparidade da Carteira de Crédito (ETRICC) e Exercício Transversal de Revisão da Imparidade da Carteira de Crédito para um Conjunto de Grupos Económicos (ETRICC2), em 2013, e *Asset Quality Review*, em 2014.

A informação disponibilizada regularmente pelo Grupo ESFG continuou a ser analisada pela equipa de supervisão, designadamente para efeitos de avaliação do perfil de risco do Grupo ESFG, deixando a sua análise de figurar nos referidos relatórios autónomos.

Findo este enquadramento, passarei a descrever brevemente os principais trabalhos que desenvolvi.

Em abril de 2012, foi-me primeiramente requerida a elaboração de relatórios mensais sobre as principais decisões tomadas pelos órgãos de gestão, incluindo também a qualificação do contributo das mesmas para efeitos de avaliação dos diferentes riscos e controlos e da posição de solvabilidade e de liquidez do Grupo ESFG, tendo os relatórios elaborados incidido sobre as atas dos órgãos de gestão datadas até ao final de junho de 2012.

Em junho de 2012, no âmbito dos trabalhos preparatórios para a realização do exercício transversal OIP, foi superiormente determinado que passaria a acompanhar os exercícios transversais de revisão do crédito, bem como a implementação dos respetivos planos de ação, incluindo o relativo ao SIP, realizado em 2011, através da análise da informação remetida pelo

Grupo e pelos respetivos auditores externos. O acompanhamento dos exercícios transversais visava, nomeadamente, assegurar a aplicação pelos auditores externos da metodologia constante dos termos de referência, antecipar dificuldades que pudessem comprometer o plano de trabalho e identificar potenciais situações de risco para o Grupo ESFG.

Assim, o exercício OIP foi comunicado ao Grupo ESFG no dia 4 de junho de 2012, tendo os trabalhos de campo decorrido entre julho e novembro de 2012.

Em termos práticos, a função atribuída de controlo de qualidade consubstanciou-se na participação em reuniões de trabalho realizadas entre o Grupo ESFG e o auditor externo responsável pela execução do exercício, na participação nas reuniões de *status* semanais, na adoção das diligências necessárias para assegurar a disponibilização tempestiva da informação necessária para a realização do exercício, na verificação da análise efetuada pelo auditor externo para um conjunto de clientes (incluindo a respetiva documentação de suporte), na participação nas reuniões de discussão de resultados entre o Grupo ESFG e o auditor externo e na análise da proposta de relatório.

O relatório final data de 29 de novembro de 2012, na sequência do qual foi remetida uma carta de recomendações pelo Banco de Portugal, com vista à apresentação de um plano de ação para a implementação das medidas necessárias.

Por sua vez, o ETRICC foi comunicado ao Grupo ESFG no dia 29 de maio de 2013, tendo os trabalhos de campo decorrido nos meses de junho e julho de 2013. As funções de acompanhamento atribuídas eram similares às verificadas no OIP, embora o modelo de conceção deste exercício tenha sido diferente do anterior, na medida em que foi realizado pelo próprio

auditor externo e houve recurso a outra empresa de auditoria externa para a prestação de serviços de *quality assurance*.

O relatório final foi emitido em 2 de agosto de 2013. Na carta de recomendações enviada pelo Banco de Portugal ao Grupo ESFG foram também transmitidas orientações a observar na determinação da imparidade nos períodos subsequentes à data de referência do ETRICC.

Quanto ao ETRICC 2, que consistiu na análise de um conjunto de 12 grupos económicos de clientes, para os quais o nível de imparidade apurado no âmbito do ETRICC tinha uma componente julgamental relevante, foi comunicada ao Grupo ESFG a realização deste exercício no dia 24 de setembro de 2013.

Os relatórios finais emitidos pelo auditor externo datam de 23 de janeiro para 11 grupos económicos e de 14 de março para o Grupo Espírito Santo ramo não financeiro, tendo sido comunicado ao Grupo ESFG o nível mínimo de imparidade a observar para os grupos económicos analisados.

Anota-se, ainda, que no âmbito deste exercício foi identificado, no final de novembro de 2013, um acréscimo de materialidade expressiva do passivo financeiro da Espírito Santo International (ESI), *holding* que detinha uma participação na ESFG, e que conduziu ao envio imediato de carta ao Conselho de Administração da ESFG, requerendo, nomeadamente, a explicação detalhada da evolução ocorrida e a elaboração de contas consolidadas pró-forma da ESI, acompanhadas de opinião de auditor externo.

As ações do Banco de Portugal despoletadas por esta situação, em particular em matéria de *ring-fencing* do Grupo ESFG e, posteriormente, do Grupo BES, foram acompanhadas no Departamento de Supervisão Prudencial por uma equipa distinta da equipa responsável pelo acompanhamento do ETRICC 2.

Relativamente ao exercício AQR, os trabalhos iniciaram-se no final de 2013 e encontram-se em fase de conclusão, em virtude das alterações ocorridas no perímetro do Grupo objeto de avaliação. Embora este exercício tenha tido uma estrutura de reporte e controlo mais complexa do que os anteriores, as funções atribuídas foram, uma vez mais, de *quality assurance*, consistindo não só no acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos pelo auditor externo responsável pela execução do exercício como também dos efetuados pelo auditor externo com funções de *quality assurance* (QA Team).

Atualmente, tenho vindo a acompanhar os trabalhos da auditoria global ao Novo Banco, estabelecida na medida de resolução aplicada ao BES.

Muito obrigada.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Dr.^a Susana Caixinha.

Vamos entrar agora na primeira ronda de perguntas. Tem a palavra a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, queria começar por cumprimentar a Dr.^a Susana Caixinha e dizer-lhe que estas reuniões não são de forma nenhuma um julgamento. Elas servem para que possamos perceber melhor o que é que aconteceu e os julgamentos que aqui se fazem são políticos, portanto, a instituições e não a técnicos de instituições.

Nesse sentido, parece-me que o seu papel é muito mais o de nos ajudar a perceber o que aconteceu do que qualquer tipo de julgamento que possamos fazer. E queria deixar isto muito claro desde o início.

Gostaria de começar por tentar perceber quais as funções que desempenhava dentro do BES. Bem sei que já as referiu aqui, na

intervenção inicial, e embora eu tenha o documento nem todos o terão. Como tal, começava por tentar percorrer todo este processo.

Segundo sabemos, o papel da Doutora e de outros técnicos do Banco de Portugal era estar em permanência nos escritórios ou nas instalações do BES. Pergunto-lhe se esta é uma perceção correta ou não?

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — Não.

A permanência é uma maneira de dizer; temos instalações permanentes, temos acessos permanentes aos sistemas e vamos às instalações permanentes sempre que for considerado necessário, mas não temos de estar lá fisicamente todos os dias.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E da experiência que teve de acesso a informação, sabe dizer-nos se sempre conseguiu encontrar toda a informação relevante, ou que lhe parecia relevante, ou se alguma vez encontrou dificuldades no acesso à informação, por parte de algumas entidades do Grupo Espírito Santo?

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — Como referi na minha intervenção inicial, as atividades que desempenhei neste núcleo cingiram-se muito à análise das atas e não tivemos dificuldades nem restrição de acesso aos exercícios transversais. Tínhamos um repositório, que também era colocado no diretório partilhado, de toda a informação necessária para o desenvolvimento dos exercícios.

Portanto, desse ponto de vista, não.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E, por exercícios transversais, refere-se a quê? Peço desculpa, mas uma parte das pessoas que assistem não sabem o que é.

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — Peço desculpa e vou, então, repetir.

Os exercícios transversais foram implementados pelo Banco de Portugal a partir de junho de 2011, com referência a junho de 2011, sendo que o primeiro foi o SIP, o *Special on-site Inspections Programme*, que ainda foi acordado no âmbito do PAEF e que tinha três componentes, tendo eu acompanhado apenas na componente do Work Stream 1 mas não no Grupo BES, numa outra instituição. Depois seguiu-se o *On-site Inspections Programme*, em 2012, mas aqui já era o OIP — penso que se calhar é mais fácil com as siglas —, que era centrado na análise de crédito concedido ao sector da construção e promoção imobiliária.

Depois, seguiu-se o ETRICC, em 2013, o Exercício Transversal de Revisão da Imparidade da Carteira de Crédito — isso já está em português, pelo que já será mais fácil de acompanhar — que foi semelhante, digamos, em termos de âmbito, ao SIP, embora tenham tido critérios de seleção diferentes, naturalmente.

Em seguida, tivemos um exercício específico só para 12 grupos económicos e no qual foi analisado o GES, como já referi. Nos outros também, mas aqui, neste conjunto de 12, estava o Espírito Santo no ramo não financeiro.

Houve outros exercícios transversais, não de revisão da imparidade mas da qualidade do crédito, mas nesse não participei. Houve também, no SIP, o *Work Stream 2*, que era relativo à parte de requisitos de capital, e o 3, de *stress tests*.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Deixe-me ver se percebi.

O ETRICC1, este exercício transversal que começa em 2013, é feito por técnicos do Banco de Portugal e o 2 é feito pelo auditor externo, isto é, pela KPMG, ou não?

Ajude-me a perceber isto, por favor.

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — Não. Todos os exercícios foram realizados por auditores externos.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E o ETRICC1 também foi feito pela KPMG. É isso?

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — Não.

Vou voltar a esclarecer. O ETRICC1 foi feito pela KPMG, que, no caso do BES, era o próprio auditor. No SIP e no OIP, não, foram auditores independentes do auditor externo da instituição, embora o próprio auditor externo também fosse independente.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Conhecemos, mais ou menos, as conclusões do ETRICC2.

Quem faz o primeiro relatório é a KPMG, que, em novembro, alerta para os problemas na ESI, que era a *holding* que tinha a parte financeira e não financeira. E é isso que, depois, faz com que o Banco de Portugal peça um relatório à Price para perceber melhor o que é que se passava. Agora, peço que não me interrompa mas que, no fim, me diga se isto é ou não é correto.

O ETRICC1 já apontava para alguns dos problemas que depois se vieram a verificar no Banco Espírito Santo. Ou seja, o ETRICC é um exercício de análise às imparidades na carteira de crédito. Em 2013, o BES já tinha uma exposição ao BESA, ao Banco de Angola, bastante considerável e, em 2013, já se sabia que o BESA, ele próprio, tinha também uma carteira de crédito muito considerável e uma situação complicada.

A minha pergunta é se no ETRICC1, de 2013, já havia algum tipo de reserva, de ênfase, de chamada de atenção para a questão dos créditos em Angola e da grande exposição a Angola.

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — Nestes exercícios é feita uma identificação das entidades do grupo bancário cujos créditos vão ser analisados e, depois, é feita uma seleção da amostra de créditos.

Os créditos do BNA, não estiveram abrangidos no ETRICC1. Os créditos analisados do grupo GES, não financeiro, e repito não financeiro, não tiveram qualquer desvio no ETRICC1.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Vou pedir-lhe que, por favor, clarifique isso, porque não foi muito claro. Que eu saiba, o BNA é o Banco Nacional de Angola, não é?

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — Peço desculpa.

O BESA não ficou incluído no ETRICC1.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E quem é que determinou essa inclusão? Isto porque na grelha que nos dá a exposição às contrapartes, o BESA aparecia com uma exposição largamente superior — em 2013 eram

3 000 milhões e em 2012 eram cerca de 2 700 milhões. Acho que é isto. Portanto, quem é que determinou a inclusão ou não na carteira de crédito e porque é que se exclui uma exposição tão forte?

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — O BESA — e não vou trocar as siglas desta vez — é supervisionado pelo BNA.

Portanto, nestes exercícios quem decidiu quais eram as entidades relevantes, digamos, foi o Banco de Portugal. Mas foram analisadas mais entidades que eram mesmo nacionais e outras sediadas no estrangeiro, que eram mais centros de *booking*.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mais o quê?!... É que faz parte do processo.

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — Entidades do grupo cujo negócio é, muitas vezes, feito cá e é contabilizado fora.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sabe dar-me um exemplo de uma dessas entidades, dentro da estrutura Espírito Santo?

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — Posso, por exemplo, dizer em termos de sucursais, mas as sucursais estão, naturalmente, abrangidas. Por exemplo, na sucursal do Luxemburgo passa-se isso, tem o negócio local e têm o negócio feito cá. Do departamento internacional, certo?

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — É lógico que o BESA era auditado pelo Banco Nacional de Angola e não é isso que está em causa.

Para já, o BESA consolidava com o BES enquanto grupo, mas isso é outra questão. No entanto, o BES, mesmo do ponto de vista individual enquanto banco, tinha uma grande exposição ao BESA, passasse-se o que se passasse no BESA. E a pergunta cuja resposta não entendi é se a exclusão do BESA enquanto contraparte de créditos na análise do ETRICC é feita pelo Banco de Portugal mas sem um critério, ou seja, não havia um critério que o excluísse à partida, uma amostra determinada pelo Banco de Portugal.

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — Não fui eu, naturalmente, que seleccionei. Mas mesmo que tivessem sido seleccionados os créditos do BESA, teria de haver articulação com o BNA. Não sei como é esse processo, mas não fez parte do âmbito do exercício, pelo que não acompanhei.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Há uma outra questão que é um pouco desgarrada disto mas, já agora, como os altos quadros do Banco de Portugal já por aqui passaram e houve perguntas que não foram feitas, se me souber explicar, agradeço; se não souber, também não tem mal nenhum.

Há uma discussão sobre se o grupo GES deveria ser considerado um conglomerado financeiro do ponto de vista das regras do sistema europeu e do sistema europeu de supervisão. O tamanho do grupo nem sempre dava para ser qualificado como conglomerado financeiro, e associado a esta classificação como conglomerado financeiro vem, por regras europeias, um conjunto de supervisão adicional.

Segundo pude ler, em 2012 não cumpria os critérios mas, tanto em 2011 como em 2013, o GES tinha dimensão — não tenho a certeza sobre estas datas e, se calhar, é tudo um ano para trás — para ser considerado um

conglomerado financeiro e o facto de não ser foi uma decisão do Banco de Portugal, que alegou não ser necessário. E sei disto porque há uma carta de instituições europeias a perguntar ao Banco de Portugal porque é que não o fizeram.

A minha pergunta é se há alguma informação sobre isto, se nos sabe explicar, mais ou menos, porque é que não foi e quais eram as vantagens ou desvantagens de ter sido.

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — Não participei, obviamente, nesse processo de decisão de conglomerado financeiro ou não, mas, certamente, se ele não foi considerado é porque se enquadra na lei, nos regulamentos.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Acho que foi mesmo uma decisão, mas isso, obviamente não é uma decisão sua e, portanto, não vale a pena entrar por aí.

O ETRICC2 já identifica vários problemas ao nível da ESI, pelo que lhe pergunto, ao longo do trabalho que fez, quais foram os indícios que foi tendo ao nível da exposição do BES.

Isto porque há três problemas fundamentais no BES: um é a sua exposição ao Grupo Espírito Santo; o outro é um esquema de obrigações fraudulento e que depois veio a dar um grande prejuízo para as contas; e o terceiro é uma exposição ao BESA. No fundo, são estes três aspetos que levaram a que o BES se degradasse — e, depois, uma série de coisas que o Ricardo Salgado fez nos últimos meses.

Como dizia, o que pergunto é como é que acompanhou este processo que sai do ETRICC2, em que se encontram problemas na ESI e, depois, há todo aquele processo de *ring-fencing*. Em suma, se nos pode descrever, do

seu ponto de vista, como é que isto aconteceu, que indícios é que foram tendo, da exposição do BES ao BESA e quando é que começaram a ter indícios do problema que Angola poderia constituir ou do problema que o esquema de obrigações poderia constituir.

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — Neste caso, vou reportar-me à minha intervenção inicial, portanto, aos trabalhos que fiz.

Como tal, foi efetivamente no âmbito do ETRICC2 que foi comunicada aquela incorreção nas contas da ESI. A partir daí, obviamente que a hierarquia do Banco de Portugal ficou informada e foi imediatamente questionada o ESFG.

Relativamente ao processo que se seguiu, não o acompanhei, embora acompanhe internamente, como é natural, mas não participei nele. Penso que o Sr. Governador e o Sr. Vice-Governador já terão tido, aqui, oportunidade de os esclarecerem sobre as medidas de *ring-fencing* que foram adotadas pelo Banco de Portugal.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — No decorrer do seu trabalho, alguma vez encontrou alguma informação que pudesse vir a antecipar todo este desfecho do Grupo BES, em qualquer um destes pontos que foram sendo referidos?

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — Não.

Obviamente, quem acompanha poderá ter uma sensibilidade maior para os problemas do banco, mas o desfecho que veio a ocorrer, não.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Nem nunca sentiu que havia informação que fosse passada ao Banco de Portugal e que não tivesse um tratamento correto por instâncias superiores, nem nada que se parecesse?

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — Não posso falar por todo o Banco de Portugal, obviamente, mas não.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Um último conjunto de questões já acerca da resolução, porque tem acompanhado esse processo e a passagem do BES para o Novo Banco.

O meu pedido é simples: que nos possa explicar, no que lhe for possível e da forma que lhe for possível, como é que se faz a separação entre o mau banco e o Novo Banco. Isto é, o que é que fica de um lado e o que é que fica do outro.

Há uma operação em particular que nos tem merecido alguma controvérsia, que diz respeito à forma de contabilização dos tais créditos ao BESA que nunca chegaram a ser pagos e que, portanto, tiveram de ser contabilizados como uma perda. Isto porque tem havido uma grande controvérsia sobre esse tema. É lógico que a perda teria de ser sempre assumida, mas a pergunta que se coloca é, e temo-lo discutido, se a provisão foi constituída no BES ou se foi constituída já na transição, no Novo Banco. No fundo, é relativamente indiferente porque, no fim, as necessidades de capital seriam as mesmas mas, como temos falado sobre isso, se nos pudesse esclarecer agradecia.

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — Peço desculpa, porque se calhar não fui clara na intervenção inicial.

Tenho participado, agora, no acompanhamento da auditoria global mas tem sido uma participação um bocadinho diferente das anteriores; tem sido mais acompanhar em termos de reuniões de *status* e da evolução do próprio processo, mas não faço parte da equipa de resolução.

Portanto, não estou a acompanhar, a par e passo, o que fica no balanço do BES ou o que fica no balanço do Novo Banco, embora isso esteja a ser feito de acordo com o previsto nas deliberações do Banco de Portugal.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Rios.

O Sr. **Paulo Rios de Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, cumprimento as Sr.^{as} e os Srs. Deputados bem como a Sr.^a Dr.^a Susana Caixinha.

Para nosso esclarecimento, para seu esclarecimento e também de quem nos ouve, começaria por informar que está aqui hoje a solicitação do Grupo Parlamentar do Partido Comunista, votada pelas restantes bancadas, pois, segundo o requerimento que temos, a senhora teria informação determinante, recolhida ao longo da sua vasta intervenção interna no banco em causa. Foi este o teor do requerimento.

Já ouvimos um conjunto de supervisores, ouvimos os seus responsáveis máximos e confesso que a presença da Sr.^a Doutora sugere-me apenas outro tipo de perguntas, porque não vale a pena nem lhe vou fazer perguntas sobre impressões e estados da alma, opiniões ou antevisões. Ou seja, nesta sua intervenção, vou tentar obter os factos que nos possa dar, de acordo com o que foi a sua experiência.

A primeira questão que lhe irei colocar é acerca da intervenção mais intrusiva, mais intensa no BES por parte do Banco de Portugal, claramente,

foi feita, digamos, não por prémio mas, manifestamente, pela necessidade de obter mais informação que descansasse ou que clarificasse um conjunto de situações.

Assim sendo, a minha pergunta é se a vossa presença lá, juntamente com as entidades do próprio banco, era sentida como hostil ou não era e tinham toda a colaboração do banco.

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — Penso que a nossa presença nunca foi sentida como hostil. Sempre sentimos cooperação da parte do banco. Pelo menos falo por mim.

O Sr. **Paulo Rios de Oliveira** (PSD): — Agradeço que seja mesmo assim, porque de facto é a sua impressão que realmente nos interessa.

Ou seja, no conjunto da intervenção que teve durante este período no banco, relativamente ao conjunto de informações que buscou, teve toda a colaboração, pelo menos foi essa a sua experiência, e não sentiu que tivesse sido reduzida, guardada, adiada ou simulada a informação.

Sentiu isso alguma vez?

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — Como referi, a maior parte do trabalho que fiz mesmo junto do BES — também fiz outros trabalhos, obviamente, no Banco de Portugal, portanto, com a informação que era disponibilizada, no que aqui, comumente, chamam a equipa permanente — foi mais no âmbito dos exercícios transversais, de revisão de imparidade do crédito.

Esses exercícios tinham, naturalmente, calendários previstos e tinham de disponibilizar informação, no caso, sobre clientes e outras informações sobre procedimentos e sobre processos, nos prazos previstos.

Portanto, por vezes podia haver algum atraso pontual mas nada que... Aliás, nós estávamos também, na parte do Banco de Portugal, a acompanhar para que o processo fosse cumprido como estava previsto.

Portanto, o banco, os bancos em geral, o Grupo BES mobilizou recursos para prestar toda a informação necessária à realização destes exercícios. E é muita informação mesmo.

O Sr. **Paulo Rios de Oliveira** (PSD): — Relativamente às equipas, pergunto: quem é que deliberou ou decidiu a composição das equipas? Quem é que escolheu os nomes? Quem é que definiu o conjunto de competências que cada equipa teria na sua intervenção no banco?

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — Quando se está a referir a equipa refere-se a equipa de supervisão direta?

O Sr. **Paulo Rios de Oliveira** (PSD): — Sim.

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — Portanto, o Departamento de Supervisão Prudencial tem uma estrutura própria; depois, a parte de supervisão direta tem vários núcleos e cada um acompanha um determinado conjunto de instituições. Ou seja, a composição é decidida pelo Departamento.

Depois, na alocação dos trabalhos, obviamente que temos um responsável de núcleo e, portanto, é feito o planeamento anual. É claro que, como em tudo, há coisas que depois surgem fora do planeamento, mas é feito o planeamento anual, que é aprovado, e, depois, esses são sempre decididos superiormente, não pelos técnicos.

O Sr. **Paulo Rios de Oliveira** (PSD): — Sr.^a Doutora, uma pergunta direta. A quem é que reportava? Nome e função.

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — Reportava ao meu coordenador de núcleo, o Dr. Fernando Infante.

O Sr. **Paulo Rios de Oliveira** (PSD): — Disse há pouco que uma das atividades que lhe competia ou que competia à equipa que integrava...

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — Peço desculpa, mas só para voltar atrás à sua questão.

Tenho um coordenador direto; depois, temos uma coordenação de área e, depois, temos, obviamente, a direção dentro do departamento. Depois, temos ainda o administrador de pelouro e a própria administração, e o Sr. Vice-Governador. Portanto, temos uma hierarquia e não é só o coordenador de núcleo.

O Sr. **Paulo Rios de Oliveira** (PSD): — A Sr.^a Doutora disse há pouco que uma das suas atividades era o acompanhamento do conjunto de deliberações tomadas pelos diversos órgãos do BES. Se percebi bem, foi isso.

Esse acompanhamento do conjunto de deliberações era um acompanhamento dado, como nos disse, não pela vossa presença, era permanente do ponto de vista do acompanhamento mas não permanente do ponto de vista presencial. Este acompanhamento das deliberações era um acompanhamento meramente dos documentos que chegavam ou permitia-se, acontecia ou poderia acontecer inquirir o próprio órgão acerca de uma

explicação sobre uma ata, ou um esclarecimento sobre um documento qualquer produzido?

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — Naturalmente que tínhamos acesso às atas, tínhamos acesso aos anexos às atas e inquiríamos sempre que considerássemos necessário. Sempre que tínhamos dúvidas sobre a documentação ou se queríamos saber se, entretanto, aquele assunto já teria sido concluído ou não, inquiríamos os órgãos responsáveis por aquela documentação.

O Sr. **Paulo Rios de Oliveira** (PSD): — Ainda dentro das funções que lhe competiam, quando, analisando um anexo ou uma ata, existia uma incongruência, podia, autonomamente e por sua iniciativa, dirigir-se ao órgão ou tinha de pedir essa competência a alguém, reportava a alguém ou dirigia diretamente essa dúvida ao órgão que produziu o documento?

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — Dirigia diretamente ou, se não soubesse a quem devia dirigir, tínhamos um interlocutor na permanente a quem questionávamos e, depois, ou nos era indicado o contacto ou ele próprio procurava obter a informação solicitada.

O Sr. **Paulo Rios de Oliveira** (PSD): — Sr.^a Doutora, já nos explicou — nós imaginávamos mas convém nunca imaginar neste tipo de situações — que a hierarquia do Banco de Portugal é uma hierarquia relativamente estratificada e que se percebe bem.

Ainda acerca disso, o conjunto de competências que tinham, sendo claramente situadas, tinha, apesar de tudo, alguma latitude. Como tal, pergunto se, no conjunto de tarefas que desenvolveu em cumprimento das

instruções que tinha, tinha poderes ou autonomia para ir mais longe, tinha poderes ou autonomia para fazer sugestões de alteração, tinha poderes para ir mais longe do que as estritas instruções que tinha em função dos dados que recebia ou devia limitar-se a recolher a informação a que estava adstrita e, caso tivesse dúvidas, procurar junto das suas chefias legitimidade para ir mais longe?

Até onde é que iam as suas competências?

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — Peço desculpa mas não sei se estou a perceber a sua pergunta, porque estamos aqui a avaliar, supostamente, a gestão do BES e não a gestão do Banco de Portugal.

O Sr. **Paulo Rios de Oliveira** (PSD): — Sr.^a Doutora, eu não estou sequer a avaliar. Não estou a avaliar ninguém, estou a tentar perceber, uma vez que eu não estava lá e a Sr.^a Doutora estava.

Como a Sr.^a Doutora estava, imagine que chega uma ata e vem um conjunto de anexos. Na ata é feita uma referência que lhe sugere que devia pedir outra ata de outro órgão, ou que devia pedir um anexo que está na base deste. Pergunto-lhe se podia pedir à vontade ou, para esse tipo de iniciativa de ir um pouco mais longe para apurar, de forma genérica, aquilo que lhe tinham pedido, devia travar-se e pedir superiormente instruções para tal?

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — Se calhar, eu é que não tinha percebido.

Obviamente que aí tínhamos toda a autonomia para fazer ou pedir os esclarecimentos que entendêssemos necessários, até porque, para fazermos

o nosso trabalho, para reportarmos superiormente, convém que se esclareçam as dúvidas primeiro, não é?

O Sr. **Paulo Rios de Oliveira** (PSD): — A questão que se coloca para nós é a seguinte: o que não queremos fazer na Comissão é subentender! É evidente que já percebemos que neste processo há um conjunto de coisas, e não é no Banco de Portugal, que não são nada óbvias. Assim, prefiro perguntar-lhe coisas óbvias, que, ditas por si, deixam de ser óbvias e passam a ser factos. Isso ajuda-nos imenso e, por isso, desde já lhe agradeço.

Quanto à última questão que quero abordar, sei que foram produzidos um conjunto de relatórios que já nos chegaram mas confesso-lhe que eram 800 páginas e não tivemos tempo útil, sequer, para os analisar. Chegaram hoje! Ainda se tivessem chegado ontem, conseguíamos ler metade, mas chegaram agora.

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — Penso que ainda vêm mais uns a caminho.

O Sr. **Paulo Rios de Oliveira** (PSD): — Muito obrigado por nos animar, com mais essa informação!

Mas, Sr.^a Doutora, considerado o conjunto de relatórios que foram produzidos e que ainda não tivemos hipótese de analisar, e aproveitando a sua presença nesta Comissão, a última questão que lhe coloco é a seguinte: atento o trabalho que produziu e que está vertido nesses relatórios, entende V. Ex.^a que, no âmbito desta Comissão, há alguma parte do relatório para a qual entenda chamar a nossa atenção — repito, no âmbito das nossas

funções —, que pretenda esclarecer melhor ou referir à Comissão factos ou elementos que lá não constam?

Portanto, gostava de lhe fazer esta pergunta para saber se o relatório produzido por si diz tudo sobre esta matéria e é suficiente ou se entende dirigir à Comissão uma recomendação, um esclarecimento sobre alguma parte do relatório relativamente à qual entenda que devemos estar mais atentos ou, mesmo, explicá-la?

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — Nesse conjunto de relatórios há apenas três que foram produzidos por mim — por mim, individualmente ou em conjunto com outra colega. Como disse, resumem-se à análise das atas que foram disponibilizadas mais ou menos desde o final — isto porque ainda apanhei umas mais no início, embora tenha entrado no núcleo em abril de 2012 — mas, como digo, mais ou menos desde o início de 2012 até junho de 2012.

Penso que, nesses relatórios, não há nenhuma situação que mereça a chamada de atenção de que me fala. Penso que serão claros mas, se tiverem alguma dúvida, naturalmente que depois poderei esclarecer.

O Sr. **Paulo Rios de Oliveira** (PSD): — Conhece os relatórios, elaborou-os, se calhar não sozinha mas acompanhada de algum colega, mas esteve na elaboração dos relatórios. E, do ponto de vista da elaboração dos relatórios, existiu alguma matéria que tivesse preparado para que constasse do relatório e que afinal lá não constou? Há algum elemento que achasse que devia ter lá ficado e não ficou? Pode esclarecer-nos alguma coisa sobre isso?

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — Penso que não.

Os relatórios, neste caso concreto, todas as análises que os técnicos fazem, são sempre revistos superiormente. Nesse processo de revisão, por vezes, pode haver ajustamentos, mas, regra geral, não é para retirar o conteúdo; às vezes, é para precisar. É claro que os técnicos fazem a seleção dos assuntos que consideraram mais relevantes para destacar e colocar no relatório. A opinião não é sempre igual, mas, em regra, não me recordo que isso tenha acontecido aqui no caso do BES.

O Sr. **Paulo Rios de Oliveira** (PSD): — Sr.^a Doutora, despeço-me em jeito de provocação. Das 800 páginas, não me sugere a leitura especial de nenhuma delas?

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — Eu não conheço as 800 páginas todas!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Filipe Neto Brandão.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Sr. Presidente, aproveito para cumprimentar a Sr.^a Doutora e os Srs. Doutores.

O sistema informático avariou com as 828 páginas que eu tinha. Não as tinha ainda lido na totalidade, mas, de facto, tinha aqui uma referência para fazer perguntas. Penso que a dispensarei e reporto-me, então, a algumas questões, poucas, presumo, uma vez que acabo de notar, segundo a Sr.^a Doutora acaba de referir, de acordo com a descrição sumária que fez, que tem três graus superiores hierárquicos e, eventualmente, algumas das questões ser-lhes-iam dirigidas.

No que diz respeito à relação de monitorização e fiscalização da ação do BES, referiu há pouco que tinha acesso a toda a documentação, nomeadamente, às atas, que eram um elemento subjacente à elaboração dos relatórios.

O que lhe pergunto é se tem conhecimento, também, da correspondência entre o BES e o Banco de Portugal.

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — Tenho, naturalmente, conhecimento da correspondência que me é encaminhada.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Teve conhecimento do envio de uma carta, em 26 de fevereiro de 2014, em que o Banco de Portugal determina ao BES que passe a dar conhecimento das deliberações a todos os membros dos órgãos de administração da Espírito Santo Financial Group, submetendo a necessidade de ser feita referência a essas deliberações em atas e que fossem, depois, devolvidas ao Banco de Portugal cópias das atas demonstrativas do conhecimento de todos os membros do conselho de administração?

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — Não sei de cor mas, se me está a dizer essa data, acredito. Quanto ao assunto, sim, o assunto ouvi.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Portanto, a pergunta imediatamente subsequente — e conseqüente — a esta é se antes dessa instrução do Banco de Portugal não havia evidência de que as deliberações fossem do conhecimento de todos os membros do conselho de administração.

Posso reformular. A partir desta instrução, o BES passou a enviar ao Banco de Portugal cópia das atas em que constava que o que tinha sido discutido era do conhecimento de todos os membros do conselho de administração.

Portanto, posso concluir que, antes dessa instrução, de 26 de fevereiro de 2014, isso não era evidente.

Mas, obviamente, para quem estava, presencialmente, a acompanhar a matéria é...

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — As atas têm a listagem de presenças das pessoas que assistiram a essa reunião.

Portanto, o que o Banco decidiu comunicar foi que todos tinham de ter conhecimento.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Peço desculpa, vou tentar ser mais direto.

A partir de 26 de fevereiro de 2014, o Banco de Portugal ordenou que, na devolução das deliberações do BES, viesse uma ata comprovativa de que aquela matéria era do conhecimento de todos os membros do conselho de administração.

O que lhe pergunto é se antes dessa data a correspondência do BES não evidenciava que o que lá constava era do conhecimento de todos os membros do conselho de administração.

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — Não tenho conhecimento de que o Banco de Portugal tenha pedido atas comprovativas do conhecimento de atas. Esse assunto não me foi dado a conhecer.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Apesar de... A Sr.^a Doutora tem a certeza disso?!...Não conhece essa referência?

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — Peço desculpa, mas não percebi. O que percebi que me tinha dito era que tinham de enviar atas para o Banco de Portugal a comprovar que todos tinham conhecimento das atas. E, isso, desconheço por completo. Até acho estranho, mas...

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Em 26 de fevereiro de 2014, o Banco de Portugal determinou que fosse dado conhecimento a todos os membros dos órgãos de administração da Espírito Santo Financial Group das deliberações do BES. E a evidência de que esse conhecimento tinha sido dado era através da devolução da correspondência que estivesse em causa, provinda do BES, através de ata que evidenciasse esse conhecimento por parte de outros. Portanto, o que fosse discutido teria de ser do conhecimento de todos.

Já lá vamos às cartas de conforto, que terá sido a origem dessa matéria, mas não estou a reportar-me a isso. Estou a perguntar se tem conhecimento de, a determinado momento, o Banco de Portugal ter solicitado que todos os membros do conselho de administração tivessem evidenciado conhecimento das matérias discutidas no conselho de administração, isto é, de matérias decididas pelo BES.

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — Não tenho presente o conteúdo dessa carta. Tenho a ideia de ter lido algo nesse sentido mas não tenho presente o exato teor, porque há a comissão executiva e há o conselho de administração. Portanto, naturalmente, a comissão executiva

terá conhecimento das decisões, mas não sei precisar do que é que estamos a falar.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Sr. Presidente, peço que me deixe esclarecer. Penso que será relevante, até porque, subsequentemente, viremos a inquirir os membros do conselho de administração e penso que este será um ponto relevante.

Estou a reportar-me, agora, a uma informação do Banco de Portugal e, portanto, vou só ler um parágrafo: «A 26 de fevereiro de 2014, com o objetivo de assegurar o envolvimento de todos os membros do órgão de administração do BES e da Espírito Santo Financial Group nas decisões tomadas em resposta às determinações impostas, o Banco de Portugal determinou que, considerando os deveres e responsabilidades atribuídos nos termos da lei a todos os administradores, as matérias em causa deveriam ser levadas ao conhecimento de todos os membros dos órgãos de administração da Espírito Santo Financial Group e do BES, devendo a resposta solicitada ser objeto de reflexão e de preparação em reunião do conselho de administração previamente ao seu envio no prazo indicado, devendo ser de imediato lavrada ata dessa reunião e remetida cópia da mesma ao Banco de Portugal, em idêntico prazo.»

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — Não acompanhei esse processo.

Aliás, eu disse que acompanhei as atas até ao final de junho de 2012, e isso foi mais uma das medidas de segurança que o Banco de Portugal adotou para que todos os membros do conselho de administração tivessem conhecimento das deliberações tomadas pelo próprio conselho, para que

não pudessem alegar que haviam sido tomadas por outros administradores e que não tinha conhecimento.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Certíssimo! Será esse o propósito.

A pergunta, Sr.^a Doutora, era apenas se tinha conhecimento disso, na medida em que, salvo erro — e agora esclareça-me, por favor —, referiu que estava a acompanhar esta equipa permanente no BES desde abril de 2012. Certo?

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — Mas eu referi as funções que me foram atribuídas. Portanto, as funções que me foram superiormente atribuídas era para fazer a análise das atas até junho de 2012. A partir daí tenho estado maioritariamente envolvida nos trabalhos de revisão da carteira de crédito que têm sido feitos por auditores externos e nós, em termos de Banco de Portugal, temos sempre equipas para acompanhar o processo.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Portanto, concluo que, a partir de junho de 2012, terá deixado de ter esse acompanhamento.

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — A supervisão não sou só eu. Portanto, há mais colegas, que, naturalmente, continuaram a acompanhar as atas, e, a partir de determinada altura, até com um novo processo de orientação, mais por risco, em que cada um era responsável por, depois, analisar a parte que lhe competia. Mas isso estaria a ser agora implementado, recentemente; entretanto, temos este processo diferente.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Sr.^a Doutora, há de compreender que não tendo sido o grupo parlamentar que represento a solicitar o seu depoimento, também tenho alguma dificuldade em perceber, exatamente, qual o seu grau de conhecimento. Obviamente que se o tivesse solicitado, tê-lo-ia feito em função do que anteveria que pudesse enriquecer os trabalhos desta Comissão.

Mas pergunto — antevendo a resposta, não posso deixar de a fazer, porque penso que é determinante, é relevante na relação entre o Banco de Portugal e o BES — se teve conhecimento de que ao Banco de Portugal tenha sido entregue uma cópia de um relatório elaborado por uma sociedade de advogados luxemburguesa, que concluiu por uma existência de forte suspeita de falsificação das demonstrações financeiras da Espírito Santo Internacional, e que a ocultação desse passivo era conscientemente realizada desde 2008.

Teve conhecimento, direto ou indireto, deste facto?

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — Não.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Relativamente ainda à questão de porquê aquela determinação para que todos os membros do conselho de administração passassem a conhecer todas as deliberações e se responsabilizassem, tem ideia de ter sido presente ao conselho de administração, que supostamente só tomou conhecimento em data posterior a 10 de julho de 2014, a existência de duas cartas de conforto no valor de 267 milhões de euros, com referência a 30 de junho de 2014?

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — A identificação dessas cartas e o processo que seguiu, também não passou por mim.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Mas tem a ver com o desvio que veio a ser detetado, posteriormente, relativamente às contas do BES. Quanto a essa componente do desvio, não acompanhou essa contabilização?

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — Não. Certamente, isso deve estar a ser acompanhado, provavelmente, até no âmbito da auditoria forense que está a ser feita.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Seguramente no âmbito da auditoria forense está a ser acompanhado.

Mas os valores das emissões da consolidação dos veículos e as contingências associadas às emissões do BES, que totalizaram 1249 milhões de euros, foi algo que a Sr.^a Doutora já não acompanhou?

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — Quando diz acompanhar, se isso se referir a tomar conhecimento, obviamente que tomo conhecimento, mas não é um assunto relativamente ao qual me tenha sido pedido para realizar qualquer função ou qualquer ação.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Ou seja, tomou conhecimento tal como eu tomei!

Agradeço o seu depoimento.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Teresa Anjinho.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Sr. Presidente, quero, naturalmente, cumprimentar, em nome do CDS, a Dr.^a Susana e agradecer toda a sua exposição inicial, a sua paciência e a forma como tem procurado responder às nossas perguntas, fazendo minhas algumas das explicações que já lhe foram dadas, no que diz respeito ao objeto desta Comissão de Inquérito, que visa, de facto, apurar factos perante a gravidade e a importância do caso BES, para depois, daqui, podermos retirar consequências, sejam elas de que natureza for, as quais podem ser também, obviamente, legislativas. É importante fazer essa avaliação.

Gostaria ainda de lhe pedir que tenha paciência com as perguntas que irei colocar, começando, desde logo, por eu tentar perceber exatamente a sua função. Acho que as várias perguntas que lhe têm sido feitas denotam que ainda não percebemos, exatamente, quais são as suas funções, e é fundamental perceber as suas funções para, depois, poder perceber, exatamente, quais as perguntas que posso e devo colocar-lhe.

A Sr.^a Doutora, na sua exposição inicial, fez um enquadramento geral do que é a inspeção permanente e, depois, um enfoque mais específico em relação à sua atuação. Começo pelo enquadramento geral. Houve, de facto uma nova abordagem, julgo que desde 2009, em matéria de trabalhos e na tal dita realização da supervisão presencial. Como é que se procedia anteriormente? Porque é que houve esta alteração e quais é que são os fundamentos da mesma?

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — Sr.^a Deputada, obrigada pelas suas questões.

Vou falar em termos globais e em termos de departamento, porque já estou no departamento há mais tempo, embora, obviamente, não no núcleo do BES, mas já estou há mais tempo no departamento.

Como é que se procedia anteriormente? Temos sempre uma componente de acompanhamento à distância, com base, regra geral, nos reportes regulares que as instituições fazem, nos esclarecimentos que se pedem e em inspeções. Fazíamos, e fazemos, inspeções.

A partir de 2009, este processo foi implementado em dois grupos bancários, e seguiram-se outros, mas o que se quis, na altura, foi ter uma maior proximidade das instituições, nomeadamente da informação que elas produziam para efeitos da sua gestão interna, portanto, para efeitos da sua identificação dos riscos, de monitorização de controlos.

Portanto, quando se fala neste processo de inspeção permanente... Na altura, toda a equipa, todo o núcleo ficou credenciado para o efeito; até então, para as inspeções que eram feitas, também era emitida uma credencial específica para a inspeção e, a partir desse momento, deixava de ser preciso emitir a tal credencial, porque todos os técnicos estavam, imediatamente, credenciados para irem fazer as inspeções.

Portanto, o processo de inspeção permanente abrangeu o que era anteriormente feito de inspeções, bem como aquela parte mais próxima — por isso é que se chamava permanente — de ter instalações nas próprias instituições e ainda de pedir aos sistemas de informação para ter acesso e poder consultar, desde logo, um conjunto de informações de que sentissem necessidade, consoante os acessos que tivessem. Isto, no fundo, e como disse no início, para não estar sempre a fazer pedidos às instituições e poder procurar obter resposta diretamente. E depois, também na outra componente de ter maior informação sobre a informação produzida pela instituição, não só os repotes prudenciais que mandavam para o Banco mas também essa informação produzida internamente.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Sr.^a Doutora, diz-me, portanto, que as equipas eram credenciadas para o efeito. E as equipas tinham alguma flexibilidade ou, normalmente, eram equipas constituídas? Ou seja, a Sr.^a Doutora tinha uma determinada parte mas presumo que trabalhasse juntamente com outras pessoas que tinham outras matérias para depois chegar ao final com um relatório que fosse global. É assim?

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — A cada elemento da equipa são-lhe atribuídas funções. No início, quando integrei a equipa do BES, pediram-me para analisar as atas e, depois, pediram a outra colega. Portanto, naturalmente, nestas coisas existe alguma rotatividade, mas também há trabalhos que são feitos conjuntamente. Não sei se...

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Sr.^a Doutora, e essa vossa presença nos bancos, essa vossa presença de supervisão — já o disse mas vou voltar a perguntar-lhe —, com que regularidade é que acontecia? Tinha de haver alguma notificação à entidade, não tinha de haver nenhuma notificação... Se pudesse explicar, agradecia.

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — Não. Tal como eu disse no início, o Grupo BES, na altura grupo ESFG, ficou informado com a carta do Banco de Portugal de que ia dar início àquele processo. Na altura, quando isso foi implementado, eu não estava na equipa, mas pediram-se acessos para os elementos que compunham a equipa e, portanto, não tinha de se pedir acessos subsequentes, porque tínhamos aquelas instalações que estavam, desde o início, abrangidas pelas questões de segurança, com cartões de acesso, com tudo.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Isso significa não apenas a questão do acesso funcional às instalações como também o acesso a documentos. Ou seja, não tinham de avisar as instituições sobre que documentos é que iriam consultar?

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — Não exatamente. Não foi isso que eu disse.

Na altura, quando as inspeções permanentes começaram, foi seleccionada a informação de gestão que se pretendia receber. Isto é, fizeram a inventariação da informação que era produzida e foram identificados os reportes que seriam mais úteis.

Portanto, foram identificadas as informações que se queriam receber com regularidade, periodicamente, bem como os acessos. Não sei qual foi, exatamente, o processo de seleção dos sistemas de informação a que se teria acesso no BES, porque não estava lá.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Tudo devidamente credenciado, imagino.

Disse-nos que nunca sentiu qualquer dificuldade no acesso à informação, mas reporto-me até às palavras do Sr. Governador, que dizia que o exercício de supervisão tinha sido desenvolvido num quadro de especial complexidade, até porque o grupo ESFG era constituído por múltiplas entidades sediadas em várias jurisdições, algumas das quais impondo limitações à partilha de informação. Se se quiser pronunciar...

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — Isso foi verdade, mas eu disse que não senti dificuldades nas tarefas que desempenhei.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — A propósito — e ainda bem que o refere —, não sentiu dificuldade mas tem a noção dessa mesma dificuldade?

A Sr.^a Doutora fazia parte de uma equipa — falou-nos em equipa, pelo que tem vários elementos — e imagino que os seus relatórios não ficassem isolados em si, ou seja, disse-nos que era responsável pelos relatórios mensais e eu pergunto-lhe: como é que esta informação era coligida? Como é que chegavam às conclusões? Depois, havia alguma reunião da equipa, com as conclusões de todos os respetivos departamentos, ou isso já não passava por si e passava, sim, por esta estrutura e esta hierarquia complexa que já teve oportunidade de referir?

Os relatórios eram periódicos, eram produzidos por si na área que lhe competia e, depois, qual era o seguimento dos mesmos?

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — Os relatórios eram revistos superiormente, depois eram objeto de despacho e eram dados a conhecer a todos os elementos – e falo desses relatórios concretos em que participei, porque, no fundo, os relatórios de atas versam sobre matérias diferentes.

Como já disse, eles depois eram utilizados na avaliação do perfil de risco e, tendo matérias diferentes, cada elemento da equipa que tinha a incumbência de avaliar determinado risco para efeitos da elaboração da avaliação do perfil de risco do Grupo, teria, naturalmente, que ter acesso a essa informação, que já recebia de forma tratada.

Entretanto, este processo de elaboração destes relatórios autónomos foi descontinuado, quer os trimestrais, quer os mensais, e, agora, a informação é logo vertida num relatório de avaliação do perfil de risco.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Sr.^a Doutora, quando é que eles foram descontinuados?

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — Penso que foram em alturas diferentes: em meados do ano de 2013 foram descontinuados os relatórios mensais e os trimestrais terão sido ainda com referência a 2012.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Sr.^a Doutora, mantenho-me na questão dos relatórios.

Imagino que, até pela dificuldade da sua atividade, seguisse muito atentamente estas questões associadas ao GES/BES. Por isso, vou fazer-lhe a seguinte pergunta: no âmbito dos exercícios, e até antes, a Sr.^a Doutora disse que o Banco de Portugal implementou um programa especial de inspeções com o PAEF. Como é que este programa especial de inspeções se coaduna com as restantes inspeções permanentes?

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — O conceito de inspeção permanente, tal como ele foi comunicado — embora, depois, se calhar, em termos de perceção, seja mais o que a equipa que lá está disponibiliza periodicamente —, respeita a todas as ações realizadas presencialmente.

Portanto, estes exercícios transversais são eles também ações de inspeção presenciais.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Normalmente, no final, são emitidos relatórios finais. Todos eles foram seguidos de cartas de recomendação do Banco de Portugal.

A Sr.^a Doutora acompanhava, eram-lhe reportadas essas recomendações, ou, pura e simplesmente, como técnica, acabava por sair deste processo?

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — Não, acompanhava.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Presumo, então, que essas cartas de recomendação que lhe fossem notificadas e que, depois, nos exercícios seguintes, a Sr.^a Doutra e os membros da sua equipa tivessem de acompanhar se eram ou não cumpridas essas mesmas recomendações.

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — Não necessariamente nos exercícios seguintes, embora, em alguns exercícios, fosse previsto, mesmo em termos de referência, que teria de ser feita uma atualização do que foi verificado em exercícios anteriores.

Mas esse acompanhamento era feito com base na carta de recomendações que saiu de cada exercício, portanto era feito um acompanhamento específico para o exercício e não, necessariamente, em exercícios seguintes.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Sr.^a Doutora, tendo em conta que o Governador do Banco de Portugal nos disse que nos últimos quatro anos o Banco de Portugal efetuou um acompanhamento permanente e particularmente intrusivo – e eu já percebi o permanente –, gostaria de perceber o particularmente intrusivo.

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — Sobre a questão da intrusividade, o Sr. Governador deve ter dito a opinião que tinha sobre a intrusividade e por que é que qualificou de intrusiva.

Ao nível do risco de crédito, nos últimos anos, não houve paralelo com a quantidade de exercícios de revisão que têm sido feitos. Pelo menos aí há uma maior intrusividade, mas continuam a ser feitas outras ações de inspeção, como eram feitas no passado.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Sr.^a Doutora, a razão pela qual lhe pergunto sobre esta questão da intrusividade é exatamente para voltar a fazer referência à vossa metodologia. Ou seja, as vossas análises tinham por base informação que vos era prestada ou poderiam pedir outra informação, ou mesmo esclarecimentos, que necessária a, depois, poderem coligir a informação final.

Presumo também, porque não ficou claro para mim, que o trabalho de um técnico, como o que a Sr.^a Doutora tem no quadro do Banco de Portugal, fosse o de análise de informação, mas, normalmente, no plano das conclusões do relatório final, era feito em conjugação com os relatórios dos seus colegas. É assim?

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — Não, se calhar não me fiz entender.

Temos estado a falar em relatórios, relatórios, relatórios, mas os relatórios produzidos por equipas do Banco de Portugal são produzidos por um ou mais técnicos e são revistos superiormente.

Os relatórios dos exercícios transversais são da competência dos auditores que executam os exercícios. Portanto, nós revemos o relatório para ver se está alinhado com tudo o que se verificou ao longo do exercício,

mas a responsabilidade do relatório é de quem o emite, que são os auditores externos.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — E a Sr.^a Doutora acompanhou também, no âmbito das suas funções, os auditores externos?

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — Acompanhei os trabalhos. Aliás, nestes exercícios, o que foi maioritariamente pedido foi que se acompanhassem os trabalhos executados pelos auditores externos. São definidos termos de referência e, depois, temos de ir acompanhando para verificar se eles estão ao cumprir os termos de referência. No fundo, tentamos fazer um controlo de qualidade e ajudar nalguma restrição que pudesse ser sentida pelos auditores externos, seja de demora na prestação de informação, seja para tentar obviar a qualquer problema que condicione a normal realização do exercício.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Presumo, portanto, que toda aquela interação, de que, aliás, nos foi sendo dada nota, fosse igualmente acompanhada por membros da vossa equipa com os auditores externos. Ou seja, aquelas reuniões havidas com o Banco de Portugal, presumo que fossem com membros da vossa equipa?

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — Sim, os exercícios transversais têm vindo a ser acompanhados por duas pessoas e, depois, superiormente, mas cada exercício tem sido acompanhado por duas pessoas.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Sr.^a Doutora, gostava que me pudesse esclarecer sobre a provisão dos 700 milhões – que já tem dado aqui muito que falar – que foi definida pelo auditor externo, pela KPMG, e confirmado pela PwC.

Aliás, eu não deixo de me referir à nota técnica que o Banco de Portugal aqui nos deixou em que se faz referência a que esse montante foi apurado pela KPMG, mas, depois, no ponto seguinte, refere-se que, em paralelo, o Banco de Portugal solicitou à PwC, no quadro do ETRICC 2, que confirmasse o montante de provisão.

A minha pergunta surge de uma dúvida e é a seguinte: este é um procedimento comum? Ou seja, quando há estas avaliações, normalmente o Banco de Portugal faz um pedido de confirmação dos montantes que uma auditora já anteriormente terá determinado?

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — No âmbito do ETRICC 2, a PwC estava a fazer a análise do GES e foi sentida a necessidade de avaliar os fluxos provenientes quer do ramo financeiro, quer do ramo não financeiro — porque, no fundo, a ESI é que foi analisada —, para fazer face à sua dívida. Tinha fluxos financeiros que provinham dos dois ramos.

Como tal, embora as posições que estivessem no âmbito do ETRICC 2, que estavam no sistema bancário nacional, não contivessem toda a dívida da ESI, houve necessidade de avaliar. A PwC fez essa avaliação, fez a avaliação de qual seria o nível de imparidade que estaria associada àquela dívida total.

Portanto, a PwC fez a análise de sensibilidade, como fez a KPMG, e esta apurou os 700 milhões — era um auditor externo —, e a PwC, no âmbito da sua análise e das análises de sensibilidade que fez, apurou

valores que eram compatíveis com esses. Portanto, estavam alinhados no valor da provisão.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Uma última pergunta nesta ronda.

Todas as medidas que foram destinadas a isolar o grupo financeiro do risco GES foram sendo sucessivamente reforçadas pelo Banco de Portugal ao longo do tempo e, portanto, foram sendo sempre impostos diversos mecanismos de monitorização, com vista a garantir o cumprimento das obrigações do Banco de Portugal.

Sr.^a Doutora, que diversos mecanismos de monitorização – e esta é até uma questão pedagógica – é que foram concretizados pelo Banco de Portugal?

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — Como deixei claro na minha intervenção inicial, embora tenha conhecimento de alguns mecanismos que foram sendo tomados, não acompanhei esse processo. Portanto, não serei a pessoa mais indicada para a esclarecer.

O Sr. **Presidente**: — Tem agora a palavra o Sr. Deputado Miguel Tiago.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, em primeiro lugar, gostava de cumprimentar a Dr.^a Susana Caixinha e dizer que muitas questões que tinha para colocar já foram respondidas, mas é muito importante para esta Comissão termos a possibilidade de conhecer como funciona a supervisão por dentro. Aliás, aproveito para dizer que o objeto

desta Comissão também incide sobre a supervisão e que o sistema de supervisão não analisa apenas a gestão do BES.

Gostava, e porque um conjunto de questões sobre os procedimentos também foram logo respondidas na sua intervenção inicial, de perguntar-lhe sobre qual a capacidade que tinha ou como é que verificava a informação que lhe era fornecida.

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — Pergunta-me como é que a verificava a informação que me era fornecida e que, neste período, tive a incumbência de analisar? Bom, analisava a informação e, se tivesse algum pedido de esclarecimento, contactava os departamentos, os órgãos internos do banco.

No âmbito destes exercícios transversais, o que foi analisado foi muita documentação sobre, obviamente, processos de crédito. Não sei se estou a perceber bem qual o alcance que quer dar a esta matéria...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Portanto, ao longo do tempo e de acordo com a sua intervenção, tinha de produzir relatórios sobre as decisões, ou seja, uma parte do seu trabalho era produzir relatórios sobre as decisões de gestão e outra parte era avaliar, segundo diz, a informação de gestão disponibilizada pelos órgãos e comités internos.

Pergunto-lhe, então: qual era a sua capacidade efetiva para confirmar, para verificar a validade da informação, daquilo que lhe era comunicado?

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — Sr. Deputado, nunca foram suscitadas questões quanto à fiabilidade dessa informação. Portanto,

as questões, por vezes, podem não ser só respeitantes à fiabilidade, podem ser só a ausência de informação.

Não sei se é isso que está a perguntar...?

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Mas sentiu em algum momento a ausência de informação?

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — Não, e se calhar sou eu que estou a interpretá-lo mal, mas parte dos problemas que foram identificados no âmbito do ETRICC 2 recaiam sobre entidades que nem sequer eram supervisionadas pelo Banco de Portugal.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Pergunto-lhe isto – e é muito simples – porque o Governador do Banco de Portugal já disse várias vezes que parte da sua incapacidade de intervenção mais cedo se deveu à falsa informação, ou se deveu ao facto de a informação produzida ter uma origem que não lhe permitia assegurar a sua veracidade, ou seja, que o banco e o auditor externo – e isto foi aqui dito várias vezes –, se não forem íntegros na produção da informação, não permitem que o Banco de Portugal intervenha.

Ora, queríamos compreender como é que quem está dentro, não fisicamente mas quem está no terreno, em trabalho de campo, consegue apurar e recolher essa informação e que os mecanismos tem para a verificar.

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — A informação a que temos acesso, quando tem impactos contabilísticos, podemos tentar verificar com a contabilidade. Sempre! Não sei, exatamente, se respondi,

mas se quiser concretizar melhor o que está a pensar, talvez lhe possa dar uma resposta mais direta.

Está a formular a pergunta de uma maneira um bocadinho vaga também, peço desculpa...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Um órgão de gestão ou um comité interno entrega-lhe uma informação e o que pergunto é como é que pode verificar se essa informação é fidedigna ou se está feita à medida das necessidades do Grupo.

E, neste caso, tendo em conta a ocultação, tendo em conta os mecanismos que foram encontrados pelo Grupo para escapar à capacidade de supervisão do banco, era muito importante termos a perceção de qual é a capacidade efetiva, de qual é grau de intrusão que esta inspeção permanente tem, ou se se limita a ler as atas e a produzir um relatório sobre as atas de gestão.

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — Nós não temos informação de gestão produzida por órgãos que não sejam supervisionados por nós. Certo?

A informação recolhida é, depois, discutida com os órgãos internos dos bancos e se houver falhas de informação...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Portanto, essa informação é sempre tomada como boa?

O Sr. **Presidente**: — E se houver falhas, como é que é se ultrapassam?

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — Os próprios bancos têm de ter controlos internos instituídos que garantam e assegurem a fiabilidade da informação, e têm auditores externos, mas quando estamos a falar de fraudes, ainda por cima quando estamos a falar de fraudes fora do perímetro de supervisão do Banco de Portugal, elas são muito difíceis de identificar. Aliás, nada do que constava na informação de gestão a que tive acesso indiciava qualquer tipo de fraude.

Na informação a que tenho tido acesso nestes exercícios, em termos de informação de clientes, não tenho verificado, nem os auditores externos têm reportado, qualquer situação de informação incorreta, nomeadamente face aos registos do banco.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Face aos...? Peço desculpa, mas não compreendi.

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — Face aos registos contabilísticos do banco nunca foram reportadas situações de incorreções, no âmbito destes exercícios. Isto é, situações de incorreções relativas à contabilização específica de clientes.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Então, e fora do âmbito da contabilidade?

Vêm-se aqui, em vários dos relatórios – apesar de termos tido um tempo muito escasso para os ler, sempre deu para passar uma vista de olhos em alguns deles –, expressões como: respostas insatisfatórias; classificações insatisfatórias num conjunto de áreas avaliadas; dúvidas suscitadas sobre a avaliação de risco, havendo inclusivamente partes onde se diz que as respostas do banco continuam a não ser satisfatórias, etc.

Portanto, quanto a isto, especificamente, qual é o papel da pessoa que integra a equipa permanente do Banco de Portugal junto do BES, na identificação e no acompanhamento que o BES, depois, dá à questão levantada?

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — Posso falar por aquilo que tenho feito e é por isso que estou aqui.

Portanto, no âmbito das recomendações que foram efetuadas nestes exercícios transversais, o que tenho acompanhado e o que tenho vindo a verificar é se o que é recomendado que alterem – por exemplo, o normativo interno ou o desenvolvimento de determinado tipo de ferramenta –, é ou não implementado. Portanto, tenho vindo a acompanhar esse processo.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Tem vindo a acompanhar?!

Por exemplo, há aqui relatórios que distam alguns meses entre eles e que identificam, sucessivamente, os mesmos problemas, referindo que os mesmos continuam sem qualquer solução, nomeadamente na avaliação de risco e nos modelos de avaliação de risco – e já lá iremos aos problemas sobre avaliação de risco.

Mas o que eu gostava de perceber é qual é o mecanismo que o Banco de Portugal tem para acompanhar as suas recomendações. O que eu gostava de perceber é como é que uma recomendação do Banco de Portugal, que, presumimos, tenha origem num membro da equipa permanente, ou, pelo menos, a identificação do problema deve ter, é levada à prática pelo BES? E pergunto-lhe isto porque elas não foram, em grande parte, levadas à prática pelo BES.

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — Nem sempre há capacidade para as orientações ou determinações do Banco de Portugal, por muito que se queira que sejam de implementação imediata, serem imediatamente implementadas.

Portanto, o exemplo que lhe estava a dar é que se for necessário o desenvolvimento de um sistema de informação, se for necessário criar uma aplicação específica ou até efetuar melhorias nas já existentes, isso não é feito de um dia para o outro.

Além disso, muitas vezes, as situações têm de ser ponderadas e, tal como no exemplo que eu estava a dar, também têm custos associados que têm de ser ponderados.

O Sr. **Presidente**: — Mas como é que o Banco de Portugal acompanha?

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — O Banco de Portugal acompanha a implementação das recomendações. Até, como referi na intervenção inicial, há situações em que se requiere ao auditor externo que faça trabalho e se pronuncie sobre a implementação efetiva das recomendações.

Imagine que são pedidas alterações, por exemplo, a revisão do modelo de imparidade coletiva, que são coisas mais matemáticas, a revisão de parâmetros; depois, pede-se para que não só o banco remeta a informação como ao próprio auditor externo que ateste que a recomendação do Banco de Portugal foi acatada e implementada.

O Sr. **Miguel Tiago (PCP)**: — Portanto, o Banco de Portugal faz a recomendação, mas, depois, não há registo, apesar da ausência de resposta

por parte do BES. Aliás, só nestes relatórios que vimos agora já deu para identificar três ou quatro situações em que houve recomendações e o relatório a seguir refere que não houve resposta às mesmas.

Por isso, pergunto: foi levantada alguma ação que faça o banco mudar de rumo ou que o faça responder mais rapidamente às recomendações? E, ressalvo, nem todas as que aqui estão referidas são sobre produtos informáticos.

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — Quer dar-me um exemplo ou dizer-me a que relatórios está a referir-se, por favor?

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Preferia que se referisse em geral, porque o tempo de que disponho é muito curto e se eu começar a ter de identificar documentos...

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — Pois, mas se me estiver a falar de coisas nas quais eu nem sequer participei na produção, também se torna difícil, pela minha parte, responder.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Então, naquelas em que participou, por exemplo, neste relatório de abril de 2012, que lhe foi pedido – e nós não o temos ainda aqui disponível –, quais foram exatamente as questões que encontrou? Aliás, relativamente aos relatórios que a partir de 2012 lhe foram solicitados sobre as decisões dos órgãos de gestão, que informações produziram, concretamente?

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — Como referi, nesses relatórios – não sei se teve oportunidade ou não de os consultar, mas

pareceu-me que não –, consoante o assunto, era feita uma análise sobre se teria impacto no risco de crédito, no risco de mercado, no risco de estratégia, referindo-se também se o impacto seria favorável ou desfavorável, isto para, depois, servirem para efeitos da avaliação do perfil de risco, ou seja, no fundo, para saber se se mantinha a análise e a notação atribuída anteriormente ou se se fazia uma revisão em alta ou em baixa.

Quanto a esses relatórios, posso ir verificar, se o Sr. Deputado quiser...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Portanto, avaliava a carteira de crédito, o risco associado e a forma como o banco o calculava.

Por exemplo, num relatório que aqui está...

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — Não foi isso que eu disse.

Imagine: especificamente, uma decisão sobre uma venda de créditos a um fundo vai a ata do órgão de administração. Nós, depois, dizemos se consideramos que aquele efeito é positivo, nomeadamente em termos de liquidez ou de solvabilidade. Portanto, não é nas atas que se avalia o risco de crédito da instituição, em absoluto.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Mas estes relatórios que aqui estão têm, pelo menos este que temos disponível tem,...

Por exemplo, vou referir-me a um que tem uma tabela que foi apagada para não termos acesso ao que lá estivesse escrito ou, então, admito que seja o meu computador que não esteja em condições...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — O meu também não está!

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Pelos vistos, o computador do meu camarada Bruno Dias também não está.

Mas, como dizia, temos aqui um relatório em que os principais clientes do BES sede apresentam, e é logo o segundo, uma imparidade de 100%; pouco mais abaixo na tabela, há outra imparidade de 100%; depois, outra imparidade de 96%. O décimo quinto cliente apresenta imparidades de 100%. Ou seja, a média da taxa de imparidades nesta carteira de 15 principais clientes é de 50%. Isto era considerado normal? Ou seja, é normal haver, entre os quinze principais clientes, taxas de imparidade desta natureza?

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — Qual é o relatório a que se está a referir?

É que eu nos trimestrais não participei, mas também acho estranho o que me está a dizer.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sim, no caso é trimestral.

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — Pois, não participei, pelo que não lhe sei responder, mas posso ver a questão e apresentar-lhe, depois, respostas.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Mas, num caso destes, o que é que natural que a equipa de intervenção permanente do BES faça, identificando um problema destes, em 2011?

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — Mas, neste caso, está a dizer-me que os principais clientes estavam com níveis de imparidades elevados ou até mesmo de 100%. Era isso que estava a dizer?

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sim, sim!

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — Obviamente que tem de se acautelar que a avaliação de imparidade está bem feita e que estão reconhecidas as imparidades devidas, bem como se a instituição tem capacidade de solvência.

Claro que a análise desses clientes, por si só, evidentemente que pode ilustrar ou pode até ser representativa do resto da carteira, mas não lhe posso dizer de *per se* e os quinze maiores clientes no BES, em termos de materialidade, embora sejam naturalmente importantes, não têm, no total da carteira, um peso significativo, digamos assim, porque o banco tem uma vasta carteira de clientes. Não sei se me fiz entender...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sim, fez-se entender.

Portanto, o dinheiro que estas empresas levaram de borla não é significativo nas contas do BES! Enfim, muitas destas empresas eram do ramo não financeiro do próprio Grupo Espírito Santo.

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — Não sei a que relatório se está a reportar, sinceramente.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — É que se, entre os quinze maiores clientes do BES, sabe quanto representam, mais ou menos, na carteira de créditos, então, terá também uma noção da sua composição...

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — O BES, a nível do Grupo BES, produzia relatórios sobre risco de concentração. O risco de concentração dos 100 maiores clientes tinha níveis pouco significativos; era, provavelmente, menos de 1%.

Não sei exatamente ao que é que se está a reportar, portanto, não lhe posso responder... Se quiser ver clarificada essa situação em concreto, agradeço-lhe que faça um requerimento, ou eu tomo nota – não sei exatamente qual é o processo – e, depois, ser-lhe-á respondido por escrito, porque não consigo pronunciar-me acerca de uma coisa que nem sequer vi. Não consigo, nem devo fazê-lo. Certo?

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sim, certo.

Depois de, no final de novembro, ter sido detetado o acréscimo do passivo da ESI e a elevada exposição – e aproveito para lhe dizer que é estranho que o Banco de Portugal tenha demorado 13 anos a perceber este problema quando tem conhecimento de relatórios que já o identificam em 2000 e em 2001 –, e ainda no âmbito do *ring-fencing*, gostava de lhe perguntar que orientações diferentes é que a equipa de intervenção permanente passou a ter para assegurar o cumprimento das orientações do Banco de Portugal no contexto do *ring-fencing*.

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — Quando refere que o Banco de Portugal tem conhecimento de relatórios de 2000, 2001, desconheço do que é que está a falar; porque se é de relatórios de 2000, 2001 com problemas ao nível da ESI...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Não são do Banco de Portugal. Há a identificação do problema, é conhecido isso. Mas o que acho estranho é que o Banco de Portugal só se tenha apercebido a gravidade de exposição do BES à ESI e tido a noção da dimensão do passivo da ESI em finais de novembro de 2013. Mas isto é uma consideração, não é uma pergunta que lhe estou a colocar.

A pergunta que lhe faço é a seguinte: no contexto do *ring-fencing*, despoletado por essa situação, quais são as alterações que existem na equipa, nas orientações da equipa, na informação que esta tem de produzir, no controlo que tem de realizar.

É que se o Banco de Portugal determina que o banco deve isolar-se do grupo, presumimos que o Banco de Portugal tenha algum instrumento mais forte do que apenas dizer «olhe, não faça isto, se faz favor».

É claro que a pergunta se refere só à sua tarefa e não sobre tudo o que o Banco de Portugal faz!

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — Voltando um bocadinho atrás, e como já lhe disse... Obviamente que vou tendo conhecimento, não vou dizer que desconheço o processo de *ring-fencing* e as várias medidas que foram sendo adotadas, mas o acompanhamento da implementação das medidas, isto é, essa incumbência, tem estado atribuído internamente a outros colegas. Portanto, não vou aqui pronunciar-me sobre isso.

De qualquer forma, quanto à situação da incorreção nas contas da ESI, esta só foi identificada, efetivamente, em novembro de 2013, no âmbito desse ETRICC2.

Em 2001, eu não estava no núcleo e não acompanhava mas, provavelmente, se me está a contar essa situação, certamente que já era acompanhada a exposição ao grupo. E ela tem vindo sempre a ser

acompanhada em matéria de grandes riscos. Eu diria que tem vindo sempre a ser acompanhada em matéria de grandes riscos.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Contudo, ao longo dos anos foi-se sempre agravando apesar dos alertas.

Inclusivamente, e até lhe vou dizer, o Banco de Portugal, em 2000, produz uma recomendação ao BES para diminuir a exposição à ESI.

Essa recomendação não foi cumprida, pelo contrário, a exposição agravou-se até 2013.

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — Entrei nesta equipa em abril de 2012, portanto, prefiro não me pronunciar.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Repare que com isso, no mínimo, compreendemos que a informação não circula entre os técnicos do Banco de Portugal, o que faz com que, quando entra uma pessoa para uma tarefa tão importante seja perdido um património de conhecimento tão vasto como o que foi...

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — Não necessariamente. Não me interprete mal! Não foi isso que eu disse.

Obviamente, temos sistemas de informação, um sistema de gestão documental onde estão os documentos que são produzidos internamente pelo departamento e nesse sistema documental os documentos também têm níveis de classificação. Portanto, se os documentos não forem confidenciais, qualquer pessoa do departamento lhes poderá aceder.

Mas se entrámos em abril de 2012, e dou o meu exemplo em concreto, não me vão estar a encaminhar documentos que foram

produzidos em anos antecedentes. Isto é, a partir daquela data começam a encaminhar os documentos que consideram ser necessários.

É óbvio que, às vezes, no exercício das funções, podemos ter necessidade de ir ver para trás, até para ver o processo; de qualquer forma, não tendo eu participado na elaboração de qualquer informação em 2000 ou 2001, parece-me que não seria correto estar a falar sobre ela.

Efetivamente, o Banco tem estado a acompanhar a exposição ao GES e tem determinado a adoção de um conjunto de medidas.

O Sr. Miguel Tiago (PCP): — O Banco de Portugal?

A Sr.^a Dr.^a Susana Conceição Caixinha: — Sim, o Banco de Portugal.

Como eu estava a dizer, nomeadamente medidas para regularizar excessos que teve em termos de grandes riscos. Agora, a forma como os regularizaram... A partir de março de 2013, salvo erro, deixaram de ter excessos, mas, como sabemos, há maneiras também de contornar. Mas isso tem estado a ser acompanhado e foram tomadas medidas.

O Sr. Miguel Tiago (PCP): — Bom, as medidas, pelos vistos, não resultaram muito! 13 anos de agravamento!

Uma última questão: as decisões do Banco de Portugal, no âmbito do Vice-Governador e do Governador, são, podemos dizer, escoradas nos relatórios produzidos pela sua equipa ou pelas equipas que o Banco de Portugal tem nos bancos?

A Sr.^a Dr.^a Susana Conceição Caixinha: — Não necessariamente.

O Governador e o Vice-Governador podem determinar sem ter isso por base. Obviamente que têm por base a informação que lhes vai sendo prestada, quer seja pelos técnicos, quer seja logo a nível de estruturas e de hierarquias mais acima dentro do Banco. Portanto, não é necessário que todas as decisões que tomem tenham por base informações produzidas pelos técnicos.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Presumindo que o canal não é unidirecional e que há uma comunicação nos dois sentidos, alguma vez, consigo ou junto da sua equipa permanente, que a doutora tenha conhecimento, foi levantada a questão da idoneidade da gestão por parte da hierarquia?

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — O processo de avaliação de idoneidade tem, também ele, estruturas próprias dentro do departamento, as quais fazem essa aferição.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — O que perguntei foi se alguma vez a sua equipa foi ouvida ou consultada. Isto é, alguma vez esse processo foi levantado, embora nós saibamos que não o foi formalmente? Mas essa questão alguma vez se colocou? O grupo/núcleo a quem reporta ou a equipa em que participa diretamente teve alguma intervenção ou foi-lhe pedido algum parecer, enfim, qualquer questão que se relacione com a idoneidade da gestão?

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — Quando disse, há pouco, que a idoneidade tem uma estrutura própria, queria dizer que os processos de avaliação da idoneidade são feitos mais, digamos, na nossa

área jurídica. Portanto, pode ter havido interação com o núcleo de supervisão direta, comigo não houve.

O Sr. **Presidente**: — Temos agora a ronda dos 5 minutos.

Sr. Deputado Miguel Tiago, pretende intervir agora?

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Não havendo mais inscrições...

O Sr. **Presidente**: — Não, não há mais ninguém inscrito.

Se o Sr. Deputado quiser, dou-lhe a palavra.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, relativamente às questões, julgo que ficaram aqui coisas muito claras, tais como que a idoneidade é avaliada de forma independente do trabalho da equipa de inspeção permanente. Se a Sr.^a Doutora me pudesse confirmar isso, gostava de saber se é possível que esse departamento produza uma recomendação ao Governador ou ao Vice-Governador sem que a equipa seja envolvida.

Gostava ainda de lhe perguntar se tem conhecimento da carta que o Vice-Governador enviou a Ricardo Salgado, a qual refere que o Banco de Portugal não hesitará em tomar as medidas necessárias para assegurar uma gestão sã e prudente do BES. Já agora, gostava ainda de saber se também tem conhecimento da resposta que essa carta terá tido.

Enfim, era importante compreendermos como é que perante questões evidentes, de irregularidade evidente, não houve uma intervenção mais contundente.

Aproveito ainda para lhe fazer mais uma pergunta, já que temos este tempo de perguntas que, presumo, já não seja de pergunta-resposta.

Há outras equipas deste género junto de outras entidades bancárias e o que eu gostava de saber, exatamente, é quais são as suas composições e que meios têm para analisar a documentação que vos é fornecida. Presumo que não seja fácil analisar. Aqui passamos também pelo mesmo processo, ou seja, recebemos toneladas de papel e é muito difícil conseguir fazer uma avaliação minuciosa com o tempo de que dispomos.

Mas, no fundo, a minha questão é: quais são os meios que tem cada uma das equipas, esses núcleos de acompanhamento direto, e se esses meios são suficientes para avaliar a informação e tirar as conclusões que julgam necessárias e, ainda, como é que se articulam com o restante Banco de Portugal?

Vou terminar com uma última questão. Estes relatórios, e ainda só olhámos para alguns, identificam situações que são, no mínimo, quero eu pensar, atípicas. Se forem típicas, então, o sistema bancário português é bem pior do que se pensa!

Perante esta situação, o que lhe pergunto é o seguinte: havendo outras equipas de natureza semelhante a essa, este relatório compara com os relatórios produzidos no âmbito dessas equipas, perante outros bancos? Isto é, é natural que a carteira dos 15 principais clientes contenha quatro a cinco desses grandes clientes com imparidades acima dos 90%? Aliás, mais de quatro ou cinco...

Pergunto se isto é natural e se o modelo de avaliação de risco que permite associar imparidades e aprovisionar imparidades de 100% para os maiores clientes e ainda por cima com recorrência.

Por exemplo — aqui está uma boa informação que eu peço que me explique como é que confirma —, um banco diz-lhe assim: este cliente tem um *rating* de topo, portanto, está na melhor classificação de *rating* e, no entanto, apresenta uma imparidade de 100%. Depois, o banco concede-lhe

um novo empréstimo e reconhece-lhe, novamente, uma imparidade de 100%. Portanto, o banco está, na prática, a ser ativamente descapitalizado e vai procedendo a empréstimos à mesma entidade que está cotada com o melhor dos *ratings*.

Pergunto-lhe: perante isto, o que é que a equipa tem capacidade de fazer? Está provado que o cliente não tem condições para ter aquele *rating*, que gera imparidades tremendas, essa questão é aqui identificada e, depois, é referido que as respostas do banco são insatisfatórias, que o modelo de avaliação de risco já devia ter sido atualizado. Isto não é no relatório que a doutora produziu mas em relatórios de outros técnicos que nos chegaram hoje.

Vou terminar, Sr. Presidente, mas era importante termos uma noção e perceber. Isto porque não queremos acreditar, nem nos parece sequer plausível, que os problemas do BES e a forma como o BES colapsa estejam circunscritos, algures, entre julho de 2013 e agosto de 2014. Não nos parece plausível! E o processo de descapitalização, de acordo com tudo o que vamos conhecendo, tem início muito antes disso. Aliás, é identificado, praticamente, em todos os documentos a que temos acesso, independentemente da data.

Portanto, estas perguntas que lhe deixo também são para termos uma noção, o que, enfim, é dificultado pela sua consideração de que não tem conhecimento sequer das recomendações que o Banco de Portugal fez ao BES, em 2001, sobre a diminuição da exposição à ESI, o que é no mínimo... Enfim, são as limitações naturais, não tem de saber tudo! Mas é, no mínimo, estranho que a equipa permanente do Banco de Portugal no BES, que detetou, em novembro de 2013, uma exposição excessiva a um grupo falido, não tenha conhecimento de que o Banco de Portugal já

andava a acompanhar aquele problema e a exigir a redução da exposição desde 2001.

Compreenda que eu, enquanto membro de uma Comissão de Inquérito, ache isto estranho.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Doutora, tem a palavra para responder.

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — Muito obrigado pelas suas questões. Vamos ver se eu consegui apontar todas as perguntas.

A questão da idoneidade é tratada, como lhe disse, por outra área dentro do departamento. Penso que há, naturalmente, interação, mas, tal como lhe disse, é superiormente que decidem quem é que dá resposta ou quem é que colabora com a área responsável pela avaliação da idoneidade, se for isso for requerido. Portanto, sobre isso não lhe posso dizer mais.

Quanto à carta do Sr. Vice-Governador sobre uma gestão sã e prudente, provavelmente devem haver muitas, porque é o princípio que se quer sempre. Não sei, exatamente, a qual é que se estava a referir.

Quanto a irregularidades, ou seja, as que são efetivamente irregularidades, só foram identificadas, relativamente ao que estamos a falar, no final de novembro de 2013.

A exposição, e até a excessiva exposição ao GES, tem vindo a ser acompanhada há muito tempo. Há muito tempo! E eu não disse que não tinha conhecimento dela. Não disse que não tinha conhecimento, disse que não estava no processo nessa altura. Até cheguei a fazer um levantamento interno, mas no período mais recente, principalmente a partir de 2011, do que é que tinha sido feito em matéria de grandes riscos. Mas fiz para levantamento, isto é, para análise pessoal, e não propriamente para dar

sequência, porque o trabalho estava feito e as consequências desse trabalho feito pelos colegas tinham seguido o percurso natural.

Passando agora à carteira e aos cinco maiores clientes com 100% de imparidades, no âmbito destes exercícios têm sido selecionados os maiores clientes do BES e do grupo ESVG e não me recordo de situações destas, ou seja, que um conjunto largo dos maiores clientes tenha imparidades de 100%. É óbvio que em situações de crise...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Em setembro de 2010!

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — Setembro de 2010?!... Não sei, desconheço.

Mas, como eu estava a dizer, num cenário de crise em que as empresas e até as famílias têm tido dificuldades, é natural que o próprio sistema bancário também se ressinta disso. E é também natural que a qualidade da carteira de créditos dos bancos se deteriore.

Quanto aos processos de validação de *rating*, os bancos têm os seus próprios modelos de *rating* interno e muitas vezes esses próprios modelos terão certificação e pareceres até de entidades independentes. Alguns terão tido também algum tipo de validação, quando são aprovados modelos para cálculo de requisitos de fundos próprios por parte do Banco de Portugal, mas qualquer modelo de *rating* dará um resultado enviesado se os dados que lá forem colocados forem incorretos. Portanto, quando a informação com que os bancos trabalham não é informação verdadeira e fidedigna, naturalmente o *rating* sairá errado face à realidade, porque ele sai, supostamente, correto face à informação que lá é colocada.

Os sistemas de *rating*, naturalmente, deveriam estar associados quer aos sistemas de *pricing*, do preço de custo que depois os clientes têm com

os empréstimos, quer, eles próprios, também em termos de imparidade que é constituída. Portanto, não me parece que um bom *rating* dê imparidades de 100% ou, então, isso está tudo...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Não devia!...

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — Pois... Senão isso está tudo errado!

É óbvio que nestes processos de revisão de crédito que têm sido feitos, e neste caso recordo que desde o SIP têm sido analisadas entidades do ramo financeiro do GES e não têm sido identificados quaisquer desvios de imparidade e as imparidades que estavam reconhecidas para essas entidades no sistema bancário, e que foram revistos pelas várias auditoras, estavam em níveis chamados IBNR, ou seja, têm imparidades muito baixas.

Como tal, não vi nenhuma situação destas, que tenha um *rating* bom e uma imparidade de 100% e que, depois, se conceda novo empréstimo e se verifique novamente 100% de imparidade. Não percebi!...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Não, o que perguntei foi, numa situação dessas, qual é a capacidade que tem de intervir.

Disse-me que nunca encontrou nenhuma...

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — Pois, nestas situações, obviamente que têm de ser chamados os órgãos responsáveis do banco...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Quando as empresas eram do próprio grupo e beneficiavam do cálculo de *rating*, apesar de não terem a capacidade de pagar, às quais, depois, eram associadas imparidades.

Presumo eu que nos 15 principais clientes — é uma mera especulação — do BES haja empresas do GES.

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — Em termos de grupo, no conjunto, o grupo GES é seguramente um dos maiores clientes — em termos de grupo, não de *per se*, não as próprias entidades que compõem o grupo.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — O que significa que, se calhar, os 15 maiores clientes são todos empresas do grupo GES. Pode ser!... Enfim, não sei e não interessa.

Mas a questão é que, dentro dessas empresas, sabemos que há empresas que são do próprio grupo e, portanto, a informação está toda ela viciada. O que queríamos perceber é o que é que o Banco de Portugal, perante isto, consegue fazer. É só isso!

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — O próprio banco, o BES só identificou o problema no âmbito do ETRICC. Portanto, até aí ele trabalhava com outra informação e os modelos de *rating* e o *rating* que atribuía à ESI, no caso, era com base noutra informação que tinha.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Já agora, agradecia se pudesse responder àquela questão das outras equipas noutros bancos.

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — Sr. Presidente, posso responder.

Os processos de supervisão permanente, nas instituições em que foram implementados, têm todos o mesmo princípio base. Ou seja, procurar

uma maior proximidade da instituição e ter acesso a mais informação, nomeadamente aos sistemas de informação, trabalhar diretamente os dados das instituições e fazer as próprias análises.

A forma como estão implementados e os acessos à informação produzida pelos bancos não são necessariamente iguais, mas o princípio base é o mesmo.

Em termos de relatórios, que era outra das suas questões, todos os núcleos de supervisão direta têm de fazer as avaliações do perfil de risco das instituições que têm sob a sua responsabilidade, e nesse aspeto a informação será utilizada para isso. Os relatórios, em si, que cada núcleo produz são decisão do responsável do núcleo, obviamente sempre com aval de decisão superior.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Bruno Dias.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Queria fazer uma pergunta que tem a ver com esta questão da articulação entre as diversas áreas do Banco de Portugal e os diversos âmbitos de intervenção, mas que também tem a ver com o reporte do ponto de vista hierárquico, por assim dizer.

Por um lado, a primeira questão tem a ver com as áreas do departamento que tratam de outros assuntos para além daqueles que a sua equipa tratava. Falámos aqui da idoneidade, por exemplo, e, mais tarde, colocou-se a questão da resolução, obviamente. Portanto, são estruturas diferentes, são outras pessoas, são outras equipas.

A minha questão dirige-se especialmente à parte jurídica que tratava da idoneidade, presumo, e por isso pergunto-lhe em que medida houve articulação que tenha sido do seu conhecimento. Isto é, estávamos perante uma centralização total do fluxo de informação ou havia interação, troca ou

partilha de informações que fossem úteis e de interesse para o trabalho e acompanhamento que cada uma das áreas do Banco de Portugal estivesse a desempenhar?

Penso que me fiz entender quanto à questão dessa articulação e à troca de informação horizontal, digamos, simplificando.

Agora, em relação ao reporte da informação e, mais do que da informação, da análise que a Doutora foi fazendo e dos relatórios que apresentava, não percebi exatamente. Para além da apresentação dos relatórios mensais, que é a questão essencial da sua função naquele momento, a minha pergunta é: que interação é que houve do ponto de vista do reporte e da transmissão de informações e de conclusões que ia apresentando?

Era uma situação clássica de cadeia hierárquica em que reporta perante o seu superior, em que transmite informação e continua a sua tarefa para a próxima etapa, ou havia outro tipo de análise e de transmissão de informação, inclusive para outros níveis hierárquicos e para outros responsáveis do Banco de Portugal?

Fiz-me entender também nesta pergunta? Pergunto porque agora não pode ser pergunta/resposta e tenho de passar à pergunta seguinte.

Finalmente, a terceira e última questão tem a ver com o âmbito, do ponto de vista de programação, digamos assim, do acompanhamento que foi fazendo.

Na sua intervenção, referiu o ETRICC2, falou do OIP, presumo, e falou dos relatórios mensais que foram descontinuados, salvo erro, em 2013. A minha pergunta é: o acompanhamento constante e particularmente intrusivo de que falava o Sr. Governador e aquele trabalho permanente e tendencialmente presente nas instalações era em função daquelas iniciativas, chamemos-lhe assim, concretas do ETRICC, do OIP, de

decisões tomadas para fazer aquele tipo de programa de avaliação ou há algo regular e efetivamente constante ao nível dessa ligação e dessa presença? Ou seja, até que ponto a presença constante era mesmo constante e regular, de então para cá, ou se era pontual em função de grandes programas de acompanhamento, digamos assim.

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — Há articulação entre áreas, eu diria que não só dentro do departamento mas dentro do próprio Banco de Portugal, porque há trabalhos que são desenvolvidos em conjunto entre os vários departamentos, como é agora este caso do acompanhamento da resolução, em que a equipa de resolução pertence hierarquicamente a outra estrutura.

Portanto, a articulação, sempre que é necessária para as funções que são atribuídas, existe. É claro que também temos conhecimento, mas por vezes não um conhecimento profundo, de que, por exemplo, está a ser reavaliado o processo de idoneidade, que era o que me estava a referir em concreto. Mas sobre o processo de idoneidade não houve qualquer interação comigo.

Quanto ao reporte hierárquico, os relatórios que se produzem internamente — e agora vamos sair aqui um bocadinho da esfera só das atas, porque as atas são coisas pontuais — dão origem a um despacho e o despacho pode ter como consequência a execução de uma ação subsequente ou não. Isto é, pode ser meramente informativo, do género «ali não há mais nada a fazer e, como tal, tomámos conhecimento», ou, então, é preciso tomar determinadas ações, questionar a instituição, fazer determinada inspeção, ou o que seja. Isso é decidido de acordo com a hierarquia que está estabelecida no Banco de Portugal e existem níveis de decisão, consoante o assunto. Portanto, há coisas que terão de ser decididas

em termos da administração, outras da direção e outras que podem até ficar ao nível da coordenação da área do próprio núcleo.

Referindo-me agora ao acompanhamento constante, agora clarifico um pouco melhor. Neste último ano, a equipa que, no ano anterior, esteve mais presente nas instalações, para falarmos agora em termos físicos, tem estado também envolvida no exercício promovido pelo BCE. Este exercício funcionou e, em termos de disponibilização de informação, havia um portal a que nós também acedíamos a partir do próprio banco. Portanto, não precisávamos de estar nas instalações para aceder àquela informação, como era nos outros exercícios, em que, para verificar a informação disponibilizada pelos clientes, tínhamos de ter acesso aos sistemas de informação do banco, e a estes poderíamos aceder via sistemas de informação dos auditores.

Este ano, para acompanhamento dos exercícios não houve essa necessidade de estar tão presencialmente nas instalações. Especificamente, estou a falar do AQR. Portanto, não houve essa necessidade de estar tão presente nas instalações. A presença constante tem a ver com a regularidade da disponibilização daquela informação periódica que foi pedida.

Agora, as ações de inspeção, sejam elas transversais ou não, porque temos outras que não o são, são decididas internamente e consoante as necessidades que são sentidas.

Obviamente que não conseguimos fazer todas as inspeções que desejaríamos num ano. Há uma programação e são feitas, havendo, digamos assim, uma priorização das ações a desenvolver.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Agradeço as respostas mas pedia só um esclarecimento relativamente a uma questão que referiu e que tem a ver com o despacho resultante do relatório.

Em princípio, por norma, há um relatório, neste caso mensal, que deveria dar origem a um despacho. Gostava de perceber se a cada relatório correspondeu, de facto, um despacho, e qual é, tipicamente, o nível de responsabilidade de quem o emite. Isto é, quem emite o despacho é o seu superior direto ou é alguém que está mais acima na cadeia hierárquica? É que entendi que há um despacho mas não percebi quem é que o emite, quem é o autor, quem é que determina isso, e, ainda, se esse despacho deveria ser parte integrante do próprio documento.

Isto porque a questão dos despachos me chamou-me a atenção e suscitou o meu interesse, como calcula.

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — Dependendo do nível de decisão, o coordenador do núcleo, em regra, dá parecer; o despacho, em regra, será ao nível da direção ou da administração.

Portanto, a última pessoa que dá o parecer é o despacho que fica, pelo que todos os outros, na cadeia hierárquica, dão pareceres sobre o trabalho elaborado pelo técnico.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — E há sempre um despacho?

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — Se eles estiverem aprovados, têm sempre despacho.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Obrigado, já percebi.

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — Se estiverem ainda em análise, não.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Doutora, gostava de lhe colocar ainda uma questão. Amanhã temos a audição de uma colega sua, a Dr.^a Sara Raquel, às 16h, e a minha pergunta é se essa sua colega tem funções similares às suas e se tratou dos mesmos *dossiers* — entre aspas, obviamente — e relatórios que a Sr.^a Doutora?

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Boa pergunta!

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — No fundo quer saber se vale a pena ou não...

Risos.

O Sr. **Presidente**: — Não, Sr.^a Doutora, não lhe fiz essa pergunta.

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — A Sara ainda é mais recente do que eu quer no núcleo quer no banco, porque ela entrou no banco em setembro de 2013. Tem estado a acompanhar comigo os exercícios transversais que foram feitos desde essa altura, portanto, o ETRICC2 e o AQR, tem estado também envolvida nos trabalhos da auditoria forense, que estão em segredo, e também participou numa inspeção da emissão que também está sob sigilo. Portanto, se querem a minha opinião...

O Sr. **Presidente**: — Não, não queremos.

Risos

O Sr. **Presidente**: — Obviamente que vou dar a palavra ao Sr. Deputado Miguel Tiago para se pronunciar sobre a audição.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Queria compreender qual é a estrutura que, no Banco de Portugal, é estável no que toca à avaliação deste trabalho que realizam.

Bem, enfim, se nos disser que de ano a ano trocam, não há com quem falar, porque ninguém sabe de nada, ou, melhor, não sabe nada além do período em que esteve, mas era importante compreender qual é a estrutura do Banco de Portugal que pode responder não por um momento específico no tempo mas sobre o trabalho da sua equipa ao longo do tempo todo. Se as pessoas estão sempre a rodar, é difícil sabermos, não é?

O Sr. **Presidente**: — E quanto à audição propriamente dita?

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Quanto à audição propriamente dita, não percebi...

O Sr. **Presidente**: — A de amanhã. Não se quer pronunciar ainda?

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Não. Nem tenho elementos para me pronunciar sobre isso. Queria era saber esta questão em concreto: quem é que pode responder por esse núcleo?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Miguel Tiago, há aqui uma perversão dos trabalhos que estamos a levar a cabo.

A audição já terminou e eu levantei a questão de saber, relativamente ao quadro do Banco de Portugal que temos em audição amanhã, se tem umas funções similares às da Sr.^a Doutora que acabámos de ouvir, ou não. A Sr.^a Doutora diz que sim e que, inclusive, a colega trabalha no Banco de Portugal há menos tempo do que a Dr.^a Susana Caixinha,

Perguntou-lhe, Sr. Deputado Miguel Tiago, se acha que devemos fazer essa audição amanhã ou se considera poder prescindir, uma vez que já ouvimos a Sr.^a Dr.^a Susana Caixinha.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, sem qualquer desrespeito pela questão que me está a colocar, julgo que terminada a audição e convocada uma reunião de coordenadores será o melhor momento para podermos apurar isso, até porque a posição do PCP sobre essa matéria pode ser dinâmica e julgo que devemos conversar sobre isso.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Magalhães.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Sr. Presidente desejo colocar uma interpelação à mesa e não tem diretamente a ver com isto, tem a ver com a testemunha.

A Sr.^a Doutora já terminou o seu depoimento sobre esta matéria mas tive a ocasião de reparar que foi a única pessoa, até agora, que aludiu a ferramentas de trabalho do Banco de Portugal.

Como tal, gostava de pedir ao Sr. Presidente se me permitia colocar uma pergunta, aproveitando ainda a presença da Sr.^a Doutora, que não está

relacionada com o sistema mas, sim, sobre quem é que nos pode informar melhor sobre os problemas que a Sr.^a Dr.^a Susana Caixinha aludiu.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Doutora, a pergunta é a seguinte: existe alguma estrutura fixa no tempo e nas funções que possa transmitir ...

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Não, não é isso!

O Sr. **Presidente**: — Então, já lá vamos, Sr. Deputado.

Como eu dizia, que possa transmitir a esta Comissão, os procedimentos levados a cabo pelo Banco de Portugal.

A Sr.^a Dr.^a **Susana Conceição Caixinha**: — Peço desculpa se a minha prestação aqui não correspondeu às vossas expectativas mas vim, obviamente, falar pelos trabalhos que tenho desempenhado. Como já referi, sou membro de uma equipa e quem tem a visão do conjunto será o coordenador de núcleo. Mas, depois, vamos sempre subindo, não é?

Portanto, há vários ramos, pelo que, em termos hierárquicos, deveriam, obviamente, ter uma visão mais ampla de toda a situação. Em termos dos trabalhos desempenhados pelos técnicos, em concreto, temos sempre a coordenação do núcleo, que agrega. Mas depois, como eu estava a dizer, dentro da estrutura do departamento não há só o núcleo de supervisão direta, que trata diretamente, há outras funções.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, amanhã, pelas 16 horas, aqui estaremos para realizar a audição que já está marcada.

Sr.^a Dr.^a Susana Caixinha, muito obrigado pela sua prestação. Tenho muita pena de não lhe poder oferecer uma fotografia da sua presença no Parlamento, mas a Sr.^a Doutora é a primeira que não quer.

Risos.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, está terminada a audição.

Eram 18 horas e 24 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.